

RESOLUÇÃO Nº 26/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa com Deficiência de Novo Hamburgo e dá outras providências;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMPCD), no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.315/2011, e

CONSIDERANDO as deliberações da plenária ordinária do dia 15 de maio de 2023, ata 156/2023, resolve:

Art. 1º CONVOCAR a 1ª Conferência Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa com Deficiência de Novo Hamburgo, com o fim de avaliar a Política Municipal de Inclusão para a Pessoa com Deficiência e indicar diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa com Deficiência realizar-se-á no dia 07 de junho de 2023, no Salão de Atos da Feevale, no Prédio Lilás, situado na RS-239, 2755 - Vila Nova, Novo Hamburgo, das 8 horas às 16 horas.

Art. 3º O evento terá como tema central, o “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo”, dividindo-se nos seguintes eixos temáticos:

- a) Eixo I: Estratégias para manter e aprimorar o controle social, assegurando à participação das pessoas com deficiência;
- b) Eixo II: Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas;
- c) Eixo III: Financiamento das políticas públicas da pessoa com deficiência;
- d) Eixo IV: Direito e acessibilidade;
- e) Eixo V: Desafios para comunicação universal.

Art. 4º INFORMAR que 1ª Conferência Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa com Deficiência de Novo Hamburgo, será organizada pela comissão eleita em plenária composta pelos seguintes integrantes:

- a) Carlos Luiz Spengler;
- b) Claudinei Santos Padilha;
- c) Jacinta Sidegum Renner;
- d) Leandro Matte;
- e) Márcia Simone de Souza;
- f) Márcio Josias Becker.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Hamburgo, 15 de maio de 2023.

Jacinta Sidegum Renner
Presidente do CMPCD/NH